



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Dourados

Rua Ponta Porã, 1875, Jardim América, Dourados - MS - CEP: 79824-130
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5002590-41.2021.4.03.6002
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
REU: LAERCIO DE OLIVEIRA SOARES

EDITAL

Prazo: 90 (noventa) dias

O Dr. **Ewerton Teixeira Bueno**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, FAZ SABER ao sentenciado **LAERCIO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, nascido em 26/12/1955, filho de Anaide Maria Soares, inscrito no CPF sob o n.108.415.635-00, que nos autos do Processo **Nº 5002590-41.2021.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 90 (noventa) dias, fica **INTIMADO** de que foi proferida sentença condenatória, cujo dispositivo segue transcrito: “Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia para **condenar LAERCIO DE OLIVEIRA SOARES**, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do **art. 334, caput, do Código Penal**, à pena de **1 (um) ano de reclusão**, a ser cumprida em regime inicial **aberto**. Nos termos do art. 44 do Código Penal, **substituo** a pena privativa de liberdade por **uma única pena de multa**, fixada no equivalente a 01 (um) salário-mínimo vigente à época dos fatos (**outubro/2019**). Deixo de fixar valor mínimo indenizatório (art. 387, IV, CPP), por se mostrar inaplicável ao caso. Por fim, isento o condenado do pagamento de custas processuais, nos termos do art. 804 do Código de Processo Penal, conforme padrão desta Vara.”. E como consta dos autos que o(a) sentenciado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, por ordem da MM. Juiz Federal. Eu, Patrícia Kroth Macedo Bertoletti, Técnica Judiciária, RF 7520, digitei e conferi.

Assinado e datado eletronicamente.



EWERTON TEIXEIRA BUENO
Juiz Federal

